



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 058/2013

Abre crédito especial por superávit financeira no orçamento para exercício 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em especialmente contida na Lei 593/2013 – 02/05/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no valor de 238.342,83. (duzentos e trinta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	001	04.122.1101.2.004	501*	Manut. do Encargos Gerais do Município	4.4.90.52.00	29.902,39
03	001	04.122.1101.2.004	510*	Manut. do Encargos Gerais do Município	3.3.90.30.00	3.798,89
03	001	04.122.1101.2.004	511*	Manut. do Encargos Gerais do Município	3.3.90.30.00	5.930,94
03	006	12.361.1106.2.009	105*	Manut. das Ativ. de Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	399,07
03	006	12.361.1106.2.009	123*	Manut. das Ativ. de Ensino Fundamental	3.3.30.93.00	9.025,46
03	006	12.361.1106.2.009	127*	Manut. das Ativ. de Ensino Fundamental	3.3.20.93.00	25.481,14
03	006	12.361.1106.2.012	776*	Manut. das Ativ. de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	1.131,85
03	008	15.451.1108.2.015	770*	Manut. das Ativ. de Obra, Limp e Serv	4.4.90.51.00	1.140,49
03	008	15.451.1108.2.015	771*	Manut. das Ativ. de Obra, Limp e Serv	4.4.90.51.00	11.338,97
03	008	15.451.1108.2.015	775*	Manut. das Ativ. de Obra, Limp e Serv	3.3.20.39.00	360,40
03	009	26.782.1109.2.016	753*	Manut. e Conserv. da Rede Rodoviária	3.3.90.30.00	251,19
03	010	08.244.1110.2.026	757*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. A. Social	3.3.90.39.00	3.250,00
03	010	08.244.1110.2.026	769*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. A. Social	3.3.90.30.00	34,80
03	010	08.244.1110.2.026	787*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. A. Social	4.4.90.52.00	8.554,12
03	010	08.244.1110.2.026	773*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. A. Social	3.3.90.39.00	29.336,73
03	013	10.301.1113.2.017	304*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	339,56
03	013	10.301.1113.2.017	316*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde	3.3.20.93.00	4.711,05
03	013	10.301.1113.2.017	318*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde	3.3.20.93.00	14.089,72
03	013	10.301.1113.2.017	498*	Manut. das Ativ. do Fundo Mun. de Saúde	4.90.52.00	9.000,00
03	013	10.301.1113.2.019	495*	Manut. das Ativ. de Saúde – G. A. Básica	4.4.90.51.00	47.000,00
03	013	10.301.1113.2.028	496*	Manut. das Ativ. de Saúde – G. M. e Alta	3.1.71.70.00	2.710,42
03	013	10.301.113.2.028	496*	Manut. das Ativ. de Saúde – G. M. e Alta	3.3.71.70.00	1.462,13
03	013	10.301.113.2.028	496*	Manut. das Ativ. de Saúde – G. M. e Alta	4.4.71.70.00	218,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

05	001	20.606.115.2.022	777*	Manutenção das Atividades de Agricultura	4.4.90.52.00	19.253,60
05	001	20.606.115.2.022	778*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	110,45
05	001	20.606.115.2.022	780*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	1.851,74
05	001	20.606.115.2.022	782*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	4.155,15
05	001	20.606.115.2.022	784*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	1.988,00
05	001	20.606.115.2.022	785*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	432,92
05	001	20.606.115.2.022	786*	Manutenção das Atividades de Agricultura	3.3.20.93.00	1.083,43
TOTAL						238.342,83

- * 105 – Alienação de Ativos da Educação;
- * 123 – PNATE - Estadual;
- * 127 – FNDE/PTA-2010 - Creche;
- * 304 – Alienação de Ativos da Saúde;
- * 316 – AMP/UNID/SAÚDE – CONT-CAIXA 0316932;
- * 318 – BL Assistência Farmacêutica – CMED - Medicamentos;
- * 495 – Atenção Básica;
- * 496 – Média e Alta Complexidade;
- * 498 – Assistência Farmacêutica;
- * 501 – Alienação de Ativos;
- * 510 – Taxa de Poder de Polícia;
- * 511 – Taxa de Prestação de Serviços;
- * 753 – Convênio de Multas de Trânsito;
- * 757 – FMAS / IGD-BF;
- * 769 – FMAS / 8.870-6;
- * 770 – Contrato CEF 0311003-06/2009;
- * 770 – Contrato CEF 0301923-29/2009;
- * 773 – FMAS / PAIF;
- * 775 – Portal – Cont/ Caixa 0312645-86/2009;
- * 776 – Ministério do Esporte – Paraná-Esporte;
- * 777 – MAPA/CAIXA 032834-55 Patrulha Mecanizada;
- * 778 – Convênio MAPA/CAIXA 0347758-98/2010 – Caminhão;
- * 780 – Calcário Convênio;
- * 782 – Conv – Read/Rest – 0328263-17/2010 - MAPA;
- * 784 – Conv Trator Contrato 0365239-88;
- * 785 – Convênio SEAB – Rec Est Rurais;
- * 786 – Convênio – 762311-MAPA/CAIXA;
- * 787 – FMAS / IGD-SUAS;

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, será utilizada o superávit financeiro da fonte acima.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 03 de Maio de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal